



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 106/2020 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

SELEÇÃO DE ESTUDANTES A SEREM BENEFICIADOS COM DOAÇÕES DE ALIMENTOS PELO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA, no uso de suas atribuições, torna público **Seleção de Estudantes a serem beneficiados com doações de kits de alimentos** disponíveis em estoque e adquiridos com os recursos destinados à alimentação.

1. OBJETIVOS

Contribuir com a política de segurança alimentar e nutricional dos estudantes do Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja, através da doação de Kits de alimentos, com o intuito de garantir o atendimento à alimentação adequada para os alunos priorizados pelo PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) que manifestem interesse e, também, aos alunos que estejam em vulnerabilidade social enquanto perdurar a pandemia de COVID-19, conforme a disponibilidade de orçamento do Campus. A composição do kit de alimentos foi construída conforme orientação do PNAE, levando em consideração a faixa-etária dos alunos atendidos pelo IFFar - Campus São Borja, quantidade per capita das refeições diárias, manutenção de qualidade e quantidade dos alimentos ofertados e a disponibilidade orçamentária.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Estar regularmente matriculado em algum dos cursos ofertados pelo Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja;
- 2.2 Manifestar interesse através do preenchimento de formulário disponível no link: [Manifestação de Interesse](#), no período de **06/11/2020 até às 12h de 12/11/2020**. Os alunos devem utilizar o e-mail institucional para responder ao formulário;
- 2.3 O aluno que residir a uma distância igual ou superior a 10 km do Campus, deve declarar no momento de manifestação de interesse, que tem o compromisso da retirada do kit de alimentos diretamente no Campus, com data e horário agendados previamente pela Assistência Estudantil;
- 2.4 Os alunos que não estiverem cursando o ensino básico e, tiverem interesse em participar do processo de doação de kits de alimentos, devem possuir e declarar, no momento de manifestação de interesse, renda per capita familiar mensal de até 1,5 salários mínimos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

2.5 Os alunos que declararem renda familiar mensal de até 1,5 salários mínimo, deverão apresentar documentação comprobatória junto a Assistência Estudantil do Campus quando for solicitado. Os prazos de entrega da documentação e conferência pela Assistência Estudantil serão amplamente divulgados nos site e redes sociais do IFFar - Campus São Borja.

3. QUANTIDADE E COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTOS

3.1 No presente edital, são disponibilizados 150 kits de alimentos, considerando a disponibilidade de itens em estoque e/ou adquiridos pelo IFFar – Campus São Borja;

3.2 O kit de alimentos foi composto segundo cardápios sugeridos (Anexo I), respeitando as recomendações do Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelos seguintes itens:

COMPOSIÇÃO KIT DE ALIMENTOS		
NÃO PERECÍVEIS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	Molho de tomate, 2kg	1 un
	Açúcar cristal, 1kg	1 un
	Farinha de mandioca, 0,5kg	1un
	Farinha de trigo, 1kg	3 un
	Amido de Milho, 1kg	1 un
	Fermento biológico, 125g	1 un
	Fermento químico, 125g	1 un
	Feijão preto, 1kg	1 un
	Arroz parboilizado, 2kg	1 un
	Sal refinado, 1kg	1 un
	Café para passar, 0,5kg	1un



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

	Macarrão (parafuso ou espaguete), 0,5kg	4 un
	Creme de leite, 0,2kg	4 un
	Leite integral UHT, 1l	4 un
HORTIFRUTI	Banana prata	aproximadamente 1 kg
	Laranja de suco	aproximadamente 2 kg
	Limão	aproximadamente 0,5 kg
	Maçã	aproximadamente 1 kg
	Mamão formosa	aproximadamente 1 kg
	Abóbora	aproximadamente 1 kg
	Aipim	aproximadamente 1 kg
	Batata doce	aproximadamente 0,5 kg
	Batata Inglesa	aproximadamente 2 kg
	Cenoura	aproximadamente 1 kg
	Pimentão verde	aproximadamente 0,2 kg
	Tomate longa vida	aproximadamente 1 kg
	Alho	aproximadamente 0,2 kg
	Cebola	aproximadamente 2 kg
	Couve-flor	1 un



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

	Couve Manteiga	1 un
	Tempero verde	1un
	Ovo de galinha	10 un
CARNES	Carne moída	2 kg
	Coxão duro	1 kg
	Coxa e sobrecoxa	2 kg
	Frango inteiro ou peito (conforme disponibilidade)	1 kg

3.3. Alguns itens de hortifrutigranjeiros e carnes poderão ser modificados por indisponibilidade do fornecedor em casos excepcionais. Caso ocorra a situação, os alunos contemplados serão contactados e informados das mudanças necessárias, sem prejudicar a qualidade nutricional do kit de alimentos disponibilizado;

4. SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

4.1 Decorrido o prazo para manifestação de interesse, a Coordenação de Assistência Estudantil fará a análise dos inscritos, tendo como prioridade o atendimento aos discentes da educação básica, conforme diretrizes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). Para estes alunos não será necessária comprovação de renda familiar inferior a 1,5 salários mínimos;

4.2 Na possibilidade do número de inscrições dos alunos do ensino básico ser menor do que o número de kit de alimentos disponíveis neste Edital, os alunos das demais modalidades de ensino inscritos poderão ser contemplados;

4.3 Havendo número maior de inscritos do ensino superior com as vagas não preenchidas do ensino básico e ultrapassando o número de 150 kits disponíveis, a seleção será feita através de sorteio público a ser realizado no dia **13/11/2020, às 15 horas**, com transmissão online, via reunião no google meet, aberta a todos os alunos e podendo ser acessado e acompanhado no dia, através do link: <https://meet.google.com/hao-pift-rob>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 5.1. O resultado preliminar de contemplados será publicado com os nomes, em ordem alfabética, com número de inscrição e por modalidade cursada de ensino, separados em duas lista, na qual constarão os estudantes que receberão o auxílio – kit de alimentos e aqueles que ficarão na condição de lista de espera/suplentes;
- 5.2. A lista de resultado será única, ficando os alunos do ensino básico listados antes e, com a possibilidade de não preenchimento do número disponibilizado de 150 kits de alimentos, serão disponibilizados aos alunos cursando as demais modalidades de ensino;
- 5.3. O resultado preliminar será publicado no site do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, na data prevista no Cronograma (Anexo II);
- 5.4. Os estudantes que participarem do processo e não forem contemplados poderão interpor recursos à lista preliminar, se assim desejarem, de acordo com as datas definidas no cronograma (Anexo II);
- 5.5. Os recursos deverão ser apresentados em meio digital, através do e-mail cae.sb@iffarroupilha.edu.br, contendo: nome completo, curso, e-mail, telefone para contato e as justificativas/considerações do recurso;
- 5.6. Após análise, se julgados procedentes, os resultados dos recursos podem alterar a lista de contemplados;
- 5.7. O resultado final será divulgado no site do IF Farroupilha – Campus São Borja, contendo a lista dos estudantes contemplados e suplentes, conforme previsto no Cronograma (Anexo II).

6. ENTREGA DAS DOAÇÕES

- 6.1 As entregas à domicílio e retiradas de Kits de alimentos diretamente no Campus serão realizadas no período de **26/10/2020 até 06/11/2020**, em horário previamente agendado com os alunos contemplados. Levando em consideração a disponibilidade do Campus para entrega à domicílio aos alunos que residem a uma distância igual ou menor de 10 km da Instituição e não tem a possibilidade de retirar os kits diretamente no Campus;
- 6.2 Os kits de alimentos retirados no Campus serão entregues, preferencialmente, ao estudante contemplado, que deverá apresentar documento de identificação com foto no momento da retirada;
- 6.3 Caso o estudante contemplado não estiver em casa no momento de entrega ou, não se apresentar para retirada do kit de alimentos na data e horário previamente marcados, sem a apresentação prévia de justificativa de impossibilidade de comparecimento ou solicitação de adiamento da retirada, perderá direito ao auxílio;
- 6.4 Decorrido o prazo para a retirada dos auxílios, e havendo sobra de kits, por motivos de não retirada pelos primeiros contemplados, será publicado no site do IF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

Farroupilha – Campus São Borja, a lista de chamada de suplentes, contendo a data e horário para retirada dos alimentos;

6.5 Havendo disponibilidade de oferta de novos kits de alimentos, além do número estabelecido no presente edital, será obedecida a lista final de contemplados nesta seleção.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As situações não definidas neste edital serão dirimidas pelas Direções Geral e de Ensino, em conjunto com a Coordenação de Assistência Estudantil do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja;

7.2 Os estudantes contemplados que forem identificados, em qualquer momento do processo de seleção, por declarações falsas acerca da necessidade de recebimento do auxílio, ficarão sujeitos, após o retorno das atividades presenciais, às sanções disciplinares discentes, incluindo o ressarcimento à União, do valor correspondente ao kit de alimentos recebida indevidamente.

7.3 A seleção do presente edital terá validade de 30 dias contados da publicação do resultado final.

São Borja, 06 de novembro de 2020.


Carla Tatiana Zappe

Diretora Geral

IF Farroupilha – Campus São Borja

Port. 1862/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO I

INSTITUTO FEDERAL Farroupilha Campus São Borja	CARDÁPIO - SEMANA 1				
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
CAFÉ DA MANHÃ	VITAMINA DE BANANA PIZZA CASEIRA FRANGO	CAFÉ PURO BOLO DE CENOURA	LEITE PURO CUCA DE MAÇÃ	VITAMINA DE BANANA E MAÇÃ PÃO CASEIRO	LEITE PURO BOLO DE LIMÃO
ALMOÇO	CARNE DE PANELA ARROZ / FEIJÃO BATATA DOCE CARAMELADA SALADAS: LARANJA & COUVE EM TIRAS SOBREMESA: BANANA	ARROZ COM GALINHA FEIJÃO FAROFA DE MANDIOCA COM OVO PICADO SALADAS: CENOURA, BATATA E OVO COZIDO SOBREMESA: LARANJA		ALMÔNDEGA ARROZ / FEIJÃO MASSA AO ALHO E ÓLEO SALADAS: AIPIM E TOMATE C/ MOLHO BRANCO SOBREMESA: MAÇÃ	FRICASSÉ DE FRANGO ARROZ / FEIJÃO BATATA À DORÉ SALADAS: PIMENTÃO E CEBOLA REFOGADOS & CENOURA RALADA SOBREMESA: MAMÃO
LANCHE DA TARDE	VITAMINA DE BANANA PIZZA CASEIRA FRANGO	CAFÉ PURO BOLO DE CENOURA		VITAMINA DE BANANA E MAÇÃ PÃO CASEIRO	LEITE PURO BOLO DE LIMÃO

Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja
Priscila Porta Nova de Oliveira, nutricionista, CNR2 13569.

INSTITUTO FEDERAL Farroupilha Campus São Borja	CARDÁPIO - SEMANA 2				
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
CAFÉ DA MANHÃ	SUCO DE LARANJA PIZZA CASEIRA BOLONHESA	LEITE PURO CUCA DE BANANA	CAFÉ PURO PÃO RECHEADO FRANGO	LEITE PURO CUCA DE MAÇÃ	VITAMINA DE BANANA E MAMÃO PÃO CASEIRO
ALMOÇO	ESCONDIDINHO DE FRANGO ARROZ / FEIJÃO JARDINEIRA SALADAS: COUVE-FLORES COZIDA C/ OVO PICADO E TEMPERO VERDE SOBREMESA: BANANA	CARRETEIRO FEIJÃO SALADA DE BATATA SALADAS: TOMATE COM CEBOLA EM FATIAS SOBREMESA: MAMÃO		MASSA À BOLONHESA ARROZ / FEIJÃO ABÓBORA REFOGADA SALADAS: ALHO PORÓ EM FATIAS E MAÇÃ SOBREMESA: LARANJA	SOBRECOCOA ASSADO ARROZ / FEIJÃO FAROFA DE MANDIOCA C/ OVO PICADO SALADAS: BATATA E CEBOLA REFOGADOS & CENOURA COZIDA SOBREMESA: MAÇÃ
LANCHE DA TARDE	SUCO DE LARANJA PIZZA CASEIRA BOLONHESA	LEITE PURO CUCA DE BANANA		LEITE PURO CUCA DE MAÇÃ	VITAMINA DE BANANA E MAMÃO PÃO CASEIRO

Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja
Priscila Porta Nova de Oliveira, nutricionista, CNR2 13569.

INSTITUTO FEDERAL Farroupilha Campus São Borja	CARDÁPIO - SEMANA 3				
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
CAFÉ DA MANHÃ	VITAMINA DE BANANA PASTEL ASSADO FRANGO	CAFÉ PURO BOLO DE LARANJA	LEITE PURO BOLO DE LIMÃO	SUCO DE LARANJA PASTEL ASSADO CARNE	CAFÉ C/ LEITE BOLO DE CENOURA
ALMOÇO	PANQUECA DE CARNE ARROZ / FEIJÃO PURÊ DE ABÓBORA SALADAS: COUVE EM TIRAS REFOGADA & CENOURA RALADA SOBREMESA: LARANJA	MASSA COM FRANGO ARROZ / FEIJÃO CENOURA COZIDA COM OVO SALADAS: TOMATE ASSADO & OVO COZIDO SOBREMESA: MAÇÃ		CARRETEIRO FEIJÃO MANDIOCA COZIDA SALADAS: COUVE-FLORES COZIDA, TOMATE & CEBOLA SOBREMESA: MAMÃO	FRANGO COM MOLHO ARROZ / FEIJÃO PURÊ DE BATATA SALADAS: AIPIM E TOMATE EM CUBOS SOBREMESA: BANANA
LANCHE DA TARDE	VITAMINA DE BANANA PASTEL ASSADO FRANGO	CAFÉ PURO BOLO DE LARANJA		SUCO DE LARANJA PASTEL ASSADO CARNE	CAFÉ C/ LEITE BOLO DE CENOURA

Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja
Priscila Porta Nova de Oliveira, nutricionista, CNR2 13569.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

 INSTITUTO FEDERAL Farroupilha Campus São Borja	CARDÁPIO - SEMANA 4				
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
CAFÉ DA MANHÃ	SUCO DE LARANJA MINI PIZZA FRANGO	LEITE PURO BOLO DE BANANA	VITAMINA DE BANANA PÃO CASEIRO	CAFÉ PURO BOLO DE LIMÃO	CAFÉ PURO MINI PIZZA CARNE
ALMOÇO	POLENTA COM CARNE ARROZ / FEIJÃO TORTA DE OVO COM ALHO PORÓ SALADAS: LARANJA & COUVE EM TIRAS SOBREMESA: BANANA	RISOTO FEIJÃO MANDIOCA COZIDA C/ TEMPERO VERDE SALADAS: CENOURA, BATATA E OVO COZIDO SOBREMESA: MAÇÃ		CARNE COM MOLHO ARROZ / FEIJÃO BATATA DOCE CARAMELADA SALADAS: AIPIM E TOMATE C/ MOLHO BRANCO SOBREMESA: LARANJA	FRANGO ASSADO COM LEGUMES ARROZ / FEIJÃO SALADA DE MASSA SALADAS: PIMENTÃO E CEBOLA REFOGADOS & CENOURA RALADA SOBREMESA: BANANA
LANCHE DA TARDE	SUCO DE LARANJA MINI PIZZA FRANGO	LEITE PURO BOLO DE BANANA		CAFÉ PURO BOLO DE LIMÃO	CAFÉ PURO MINI PIZZA CARNE

Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja
Priscila Porta Nova de Oliveira, nutricionista, CNR2 13569.

ANEXO II

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
Manifestação de Interesse	06 a 12/11/2020 até as 12h
Lista de inscritos	13/11/2020
Análise dos critérios para contemplação	13/11/2020
Realização de sorteio público	13/11/2020 às 15 horas
Publicação da lista preliminar de contemplados	13/11/2020
Prazo para interposição de recurso	13 até 16/11/2020 às 12h
Publicação do resultado final	17/11/2020
Período de entrega de Kits à domicílio	23/11/2020 a 30/11/2020
Período de retirada de Kits no Campus	23/11/2020 a 30/11/2020